



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando visando à criação do atendimento odontológico de plantão noturno durante a semana e de 24 (vinte e quatro) horas emergencial, nos finais de semana e feriados, junto as Unidades básicas de saúde (UBS), podendo ser estabelecidas parcerias público privadas com instituições de notório conhecimento em tratamentos odontológicos do município de Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, seja realizada a criação de atendimento odontológico em regime de plantão noturno durante a semana, bem como atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana e feriados, junto às Unidades Básicas de Saúde (UBS), podendo, para tanto, ser estabelecidas parcerias público-privadas com instituições de notório conhecimento em tratamentos odontológicos no município de Santo André.

JUSTIFICA – SE a presente iniciativa pelo objetivo de atender à demanda de parcela significativa da população andrenense que necessita de atendimentos odontológicos em período noturno durante a semana, bem como aos finais de semana, em caráter de urgência e emergência.

Ressalta-se que tais atendimentos poderiam ser realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), uma vez que estas se encontram devidamente equipadas e estrategicamente localizadas, possibilitando fácil acesso a toda a população do município. Dessa forma, haveria um atendimento complementar àquele já prestado pelas UBS's durante o horário comercial.

Importa destacar, ainda, que a ampliação desse serviço contribuiria para a redução da sobrecarga dos prontos-socorros municipais, atualmente excessivamente demandados por diversas urgências médicas, o que tem provocado a lotação dos hospitais públicos. Assim, a proposta atende ao dever do poder público de garantir o acesso irrestrito à saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ademais, os atendimentos poderão e deverão, ser realizados por instituições ou associações de reconhecida expertise em tratamentos odontológicos, por meio de parcerias público-privadas ou outras formas de cooperação, com o intuito de viabilizar e qualificar o serviço proposto.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003100330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.